



Processo nº : 5678030/2016
Nome : FUNDAÇÃO ULBRA FULBRA
Assunto : Prorrogação

DESPACHO Nº 3886 /2016 – Trata-se do Memorando nº 072/2016 (fl. 03), protocolizado em 19.04.2016, exarado pelo Diretor da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, encaminhado ao Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itumbiara, pelo qual solicita as providências necessárias à prorrogação do Termo de Cooperação celebrado entre este Tribunal e a *Fundação Ulbra - Fulbra*, cujo objeto é a instalação de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania daquela comarca, que findará em 26.08.2016.

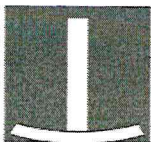
Instruem os autos, dentre outros documentos: cópia do Termo de Cooperação (fls. 04/13) e; certidões de regularidade fiscal (fls. 17/21 e 24).

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara, em nome do gestor do ajuste, o Juiz titular da Vara de Família e Sucessões, manifesta interesse na prorrogação do mencionado Termo de Cooperação (fl. 15).

No mesmo sentido manifestou-se o Diretor da Fundação Ulbra - Fulbra, conforme depreende-se à fl. 10.

Foi exarado parecer jurídico às fls. retro concluindo ser legalmente possível a prorrogação do termo em exame, uma vez que encontra respaldo na cláusula quarta do ajuste.

Isso posto, com base na manifestação do gestor do termo, com fulcro no parecer jurídico citado, o qual acolho na íntegra e, com fundamento na cláusula quarta do ajuste, **autorizo** a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado com a *Fundação Ulbra - Fulbra*, cujo objeto é a ação conjunta dos partícipes, dentro das respectivas esferas de competência, visando a instalação do Centro Judiciário de Solução de



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Conflitos e Cidadania na Comarca de Itumbiara, abrangendo o período de **28.08.2016 a 27.08.2018.**

Após, à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Goiânia, 15 de julho de 2016.

Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral